

Decreto nº 3.489, de 06 de maio de 2008.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.450.980,20 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS E VINTE CENTAVOS).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA
Governo com Seriedade

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com o art. 6º da Lei nº 3.666, de 21 de novembro de 2007, e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.450.980,20 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais, novecentos e oitenta reais e vinte centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.05.00.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.05.01.000	- Ensino Fundamental	
449052.00-12.361.0013.2.009000	- Equipamento e Material Permanente	101.000,00
339039.00-12.361.0025.2.016000	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	250.000,00
339039.00-12.361.0025.2.016000	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	360.000,00
02.05.00.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.05.02.000	- FUNDEB	
319013.00-12.361.0026.2.110000	- Obrigações Patronais	15.000,00
319013.00-12.365.0026.2.110000	- Obrigações Patronais	4.780,20
319113.00-12.365.0033.2.111000	- Obrigações Patronais	10.000,00
02.05.03.000	- Ensino Infantil	
440952.00-12.365.0028.2.019000	- Equipamento e Material Permanente	30.000,00
319113.00-12.365.0033.2.022000	- Obrigações Patronais	1.000,00
339039.00-12.365.0033.2.022000	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	13.000,00
02.06.00.000	- DEPARTAMENTO DE CULTURA	
02.06.01.000	- Cultura	
339039.00-13.392.0150.2.057000	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	10.000,00
449052.00-13.392.0151.2.098000	- Equipamento e Material Permanente	3.200,00
02.09.00.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.09.02.000	- Mac. Assistência	
339039.00-10.302.0160.2.118000	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	340.000,00
339039.00-10.302.0160.2.119000	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	10.000,00
02.09.03.000	- Assistência Farmacêutica	
339030.00-10.307.0161.2.124000	- Material de Consumo	20.000,00
02.09.04.000	- Vigilância em Saúde	
339039.00-10.305.0165.2.131000	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	5.000,00
02.09.05.000	- Gestão em Saúde	
339030.00-10.308.0164.2.133000	- Material de Consumo	45.000,00
339039.00-10.308.0164.2.133000	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	10.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA
Governo com Seriedade

cont. do Decreto nº 3.489/2008.

fls. 2

02.10.00.000	-DEPARTAMENTO DA CRIANÇA ADOLESCENTE E FAMILIA	
02.10.01.000	- Assistência Social	
339039.00-08.244.0050.2.029000	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	5.000,00
02.10.03.000	- Fundo Municipai de Assistência Social	
339036.00-08.244.0053.2.032001	- Material de Consumo	20.000,00
02.10.04.000	- Fundo Especial e Manutenção Sistema Estacionamento Rot.	
339036.00-08.244.0054.2.033000	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	10.000,00
02.10.05.000	- Depto da Criança Adolescente e Família	
339030.00-08.244.0051.2.031000	- Material de Consumo	20.000,00
02.12.00.000	- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAL	
12.02.03.000	- Fundo Especial de Transito	
339039.00-06.181.0070.2.039000	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	10.000,00
02.12.04.000	- Departamento de Serviços Municipal	
339030.00-15.452.0068.2.037000	- Material de Consumo	100.000,00
339039.00-15.452.0068.2.037000	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	58.000,00
TOTAL.....		R\$ 1.450.980,20

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verbas:

02.05.00.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.05.01.000	- Ensino Fundamental	
339039.00-12.361.0025.2.016000	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	600.000,00
02.05.02.000	- FUNDEB	
319011.00-12.365.0026.2.110000	- Pessoal Civil	184.780,20
02.06.00.000	- DEPARTAMENTO DE CULTURA	
02.06.01.000	- Cultura	
339039.00-04.122.0004.2.003004	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	13.200,00
02.09.00.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.09.01.000	- Atenção Básica	
339030.00-10.301.0159.2.116000	- Material de Consumo	2.500,00
339039.00-10.301.0159.2.116000	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	2.000,00
339030.00-10.301.0159.2.116000	- Material de Consumo	131.753,47
339039.00-10.301.0159.2.116000	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	7.000,00
339036.00-10.301.0159.2.117000	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	59.615,00
02.09.02.000	- Mac. Assistência	
339030.00-10.302.0160.2.118000	- Material de Consumo	55.720,32
339030.00-10.302.0160.2.119000	- Material de Consumo	25.229,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA
Governo com Seriedade

cont. do Decreto nº 3.489/2008.

fls. 3

02.09.03.000	- Assistência Farmacêutica	
339030.00-10.302.0161.2.123000	- Material de Consumo	118.181,71
339036.00-10.302.0161.2.123000	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	8.000,00
339030.00-10.302.0161.2.125000	- Material de Consumo	20.000,00

**02.10.00.000 -DEPARTAMENTO DA CRIANÇA
ADOLESCENTE E FAMILIA**

02.10.05.000	- Departamento da Criança Adolescente e Familia	
339039.00-08.244.0051.2.030001	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	55.000,00

**02.11.00.000 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E
VIAÇÃO**

02.11.01.000	- Divisão Técnica de Planejamento	
449061.000-22.661.0103.1.054000	- Aquisição de Imóveis	168.000,00

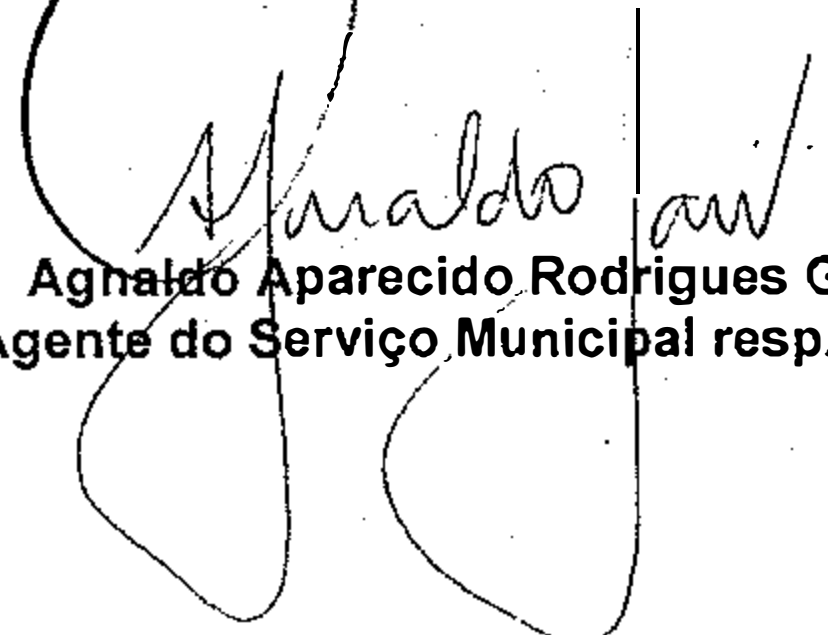
TOTAL..... R\$ 1.450.980,20

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 06 de maio de 2008.


José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão